



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 041, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**BIANCA CRISTINA CARLOS e PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a realização de um “multirão da limpeza” em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

É sabido que a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya, está diretamente relacionada à falta de higiene e acúmulo de resíduos em áreas urbanas. Neste contexto, urge a implementação de ações efetivas para combater este grave problema de saúde pública.

Além da questão da saúde, a limpeza de espaços públicos é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Áreas sujas não apenas representam um risco à saúde, mas também afetam a estética e a segurança do ambiente urbano, podendo gerar desconforto e até mesmo propiciar a ocorrência de crimes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de abril de 2024.

*Bianca C.C.*  
**BIANCA CRISTINA CARLOS**  
Vereadora

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador